

**PORTARIA N° 1.513/2021**

**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 195/2021.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **FERNANDO SÉRGIO PRINCE**, CPF nº 310.807.236-68, Cônjuge supérstite, dependente habilitado de **ADILZA REZENDE LAGES PRINCE**, CPF nº 472.520.146-49, matrícula 001016, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Procurador Municipal, nível E-22, tendo como última unidade de lotação, a Procuradoria Geral do Município - PGM, falecida em 08/11/2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", respeitando as limitações legais previstas no Art. 47, Inciso I da Lei Municipal nº 4.965/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **08/11/2021**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 20 de Dezembro de 2021.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**